



Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR
Escola de Belas Artes
Programa de Pós-Graduação em Gestão Urbana – PPGTU

EDITAL 01/2021 – PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR(A) PESQUISADOR(A) PPGTU/PUCPR 2022

O Programa de Pós-Graduação em Gestão Urbana (PPGTU), da Escola de Belas Artes da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), torna público o presente Edital, para realização de Processo Seletivo para Contratação de Professor(a) Pesquisador(a), o qual se regerá pelas normas abaixo.

DAS VAGAS EXISTENTES

Artigo 1º: Está aberta 01 (uma) vaga para Contratação de Professor(a) Pesquisador(a), conforme o quadro abaixo.

Número de vagas	Classe	Horas no PPGTU	Carga horária total (semanal)
01	Adjunto	32	40*

(*) A atuação no PPGTU será de 32 horas semanais. A carga horária do(a) professor(a) contratado(a) será acrescida em pelo menos 8 horas letivas semanais para atuação em curso(s) de graduação em uma das Escolas da PUCPR, a depender da formação do(a) candidato(a).

DOS REQUISITOS

Artigo 2º: O(A) interessado(a) em participar do Processo Seletivo, objeto deste Edital, deve atender a todos os itens dos seguintes requisitos:

- I. Possuir doutorado em campos de conhecimento aderentes à área de concentração Gestão Urbana, especificamente relacionados aos temas das linhas de pesquisa do PPGTU, em perspectiva interdisciplinar, que lhe habilite a orientar/conduzir pesquisas na área de Planejamento Urbano e Regional;
- II. Apresentar produção relevante e regular de acordo com os critérios da área Planejamento Urbano e Regional/Demografia (PLURD), da CAPES, para programas nota 6, notadamente em periódicos Qualis/Capes¹ A1, A2 e B1, e Scimago² Q1 e Q2;
- III. Preferencialmente, fazer parte de projetos de pesquisa em sua área de investigação;

¹ Para efeito deste edital e deste processo seletivo, considera-se como referência a classificação dos periódicos do Web Qualis CAPES 2013-2016, sempre na maior classificação do periódico em caso de diferença entre áreas.

² Para efeito deste edital e deste processo seletivo, considera-se como referência a classificação mais atual dos periódicos no [Scimago Journal & Country Rank](#), no momento da avaliação das candidaturas.

- IV. Ter, preferencialmente, experiência comprovada em docência em Instituição de Ensino Superior (IES);
- V. Apresentar evidências de trabalho em equipe em sua área de pesquisa;
- VI. Possuir experiência de orientação de trabalhos de conclusão de curso ou de iniciação científica, sendo desejável a experiência na orientação no *stricto sensu*;
- VII. Ser ou ter sido colaborador(a) de grupos de pesquisa em IES no Brasil e/ou no exterior.

Parágrafo Primeiro: A titulação deverá atender à exigência legal de reconhecimento na área correlata àquela em que o(a) professor(a) exercerá suas atividades. Os títulos obtidos no exterior deverão estar revalidados no Brasil ou, após a aprovação no processo seletivo, apresentar protocolo do processo de revalidação.

Artigo 3º. As obrigações específicas do cargo de Professor(a) Pesquisador(a) no PPGTU em caso de contratação e credenciamento são as seguintes:

- Manter o currículo Lattes atualizado, no mínimo, quadrimestralmente;
- Participar de grupos e projetos de pesquisa do PPGTU;
- Submeter anualmente trabalhos científicos em periódicos Qualis/CAPES A1 e/ou A2 e/ou B1 e/ou Scimago Q1 e/ou Q2, de acordo com os critérios de credenciamento anual da PUCPR e do PPGTU;
- Orientar alunos de mestrado e doutorado, de acordo com os critérios de credenciamento anual da PUCPR e do PPGTU;
- Submeter anualmente planos de trabalho aos Programas de Iniciação Científica (PIBIC/PIBIT/PIBIC-Jr);
- Responder por pelo menos 8 horas letivas semanais de atividades na graduação em cada semestre letivo (no caso de contrato de 40 horas semanais);
- Manter níveis de publicação que atendam às necessidades de manutenção e elevação do conceito do PPGTU da PUCPR junto à CAPES, de acordo com os documentos para a área PLURD;
- Ser coordenador(a) de projeto vigente ou submeter anualmente como coordenador(a) um projeto de pesquisa aos editais de fomento disponíveis;
- Ser bolsista de produtividade do CNPq (PQ/DT) ou ter produção compatível e/ou submeter anualmente um projeto ao edital de bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq e/ou de agências de fomento estaduais;
- Participar de processos de avaliação e orientação relacionados à Iniciação Científica;
- Ministrará, no mínimo, uma disciplina a cada ano letivo para alunos(as) do Mestrado/Doutorado do PPGTU;
- Participar assiduamente das reuniões de colegiado do PPGTU e do curso de graduação a que for vinculado;
- Desenvolver outras atividades de acordo com os interesses estratégicos do PPGTU, como comissões de trabalho, aprovadas pelo colegiado do programa.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 4º: A inscrição é isenta de custo e será efetivada mediante envio de documentos de identificação pessoal e profissional para o e-mail <gestaourbana@pucpr.br> ou para a secretaria do PPGTU, Rua Imaculada Conceição, 1155 – Bloco 2, 2º andar - Prado Velho - Curitiba/PR - CEP: 80215-901, Tel.: (41) 3271-2623.

Parágrafo primeiro: Os(As) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos no ato de inscrição:

- I. Currículo Lattes devidamente atualizado, com documentação comprobatória³, constando produções científicas a partir de janeiro de 2017 até a data limite de inscrição;⁴ Em caso de candidato(a) estrangeiro(a), *Curriculum Vitae* completo (*Full CV*);
- II. Cópias simples dos comprovantes das atividades de docência, pesquisa e extensão citadas no currículo;
- III. Requerimento de inscrição (formulário próprio do PPGTU, Anexo I) contendo, no mínimo, as principais informações de identificação do(a) candidato(a);
- IV. Cópia simples dos documentos citados no formulário de inscrição (item III, acima);
- V. Memorial circunstanciado destacando a trajetória acadêmica do(a) candidato(a), interesses temáticos, projetos, publicações, orientações, e expectativas de contribuição para o PPGTU e suas linhas de pesquisa (máximo 5 laudas);

Parágrafo segundo: Os documentos indicados no Parágrafo 1º deste Artigo 4º devem ser entregues na secretaria do PPGTU da PUCPR ou enviados em PDF para o e-mail <gestaourbana@pucpr.br>, até às 17h00 do dia **25 de fevereiro de 2022**.

DA SELEÇÃO

Artigo 5º: Os(As) candidatos(as) serão selecionados(as) por meio da realização de avaliações das seguintes modalidades (eliminatórias):

- I. Avaliação da aderência temática às linhas de pesquisa e área de concentração do PPGTU;
- II. Avaliação de títulos (segundo Anexo II)—para a qual o(a) candidato(a) deve atingir pontuação mínima de 15 pontos na somatória dos itens relativos a publicações em periódico (itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 do Anexo II)—, currículo e memorial circunstanciado;
- III. Prova didática (até 30 minutos) de tema de livre escolha do(a) candidato(a) (presencial ou remota), seguida de entrevista (presencial ou remota).

³ A documentação original comprobatória poderá ser solicitada a qualquer momento deste processo seletivo.

⁴ Para candidatas que foram beneficiárias de licença maternidade ou licença adotante a partir de 2017, será considerado um ano a mais na avaliação do Currículo Lattes para cada licença.

Parágrafo Primeiro: A seleção será feita de maneira sequencial e eliminatória, do item I ao III deste Artigo 5º.

Parágrafo Segundo: A banca examinadora será composta por professores(as) do PPGTU e da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPI), podendo ter participação de professor(a) convidado(a) vinculado(a) a programas de pós-graduação de outra IES.

DAS PROVAS

Artigo 6º: As provas serão realizadas nas instalações do PPGTU da PUCPR⁵, na Rua Imaculada Conceição, nº 1.155, Bloco 2, 2º andar, Prado Velho, Curitiba-PR, devendo ser observado o que segue:

- I. A avaliação de aderência temática às linhas de pesquisa do PPGTU será realizada até dia **11 de março de 2022** e o resultado será divulgado até às 17h00 do mesmo dia (horário de Brasília);
- II. A avaliação de títulos (segundo Anexo II) currículo e memorial circunstanciado será realizada até dia **21 de março de 2022** e o resultado será divulgado até às 17h00 do mesmo dia (horário de Brasília);
- III. Prova didática e entrevista serão realizadas **nos dias 28 e 29 de março de 2022**, parte no turno matutino a partir das 09h00 e parte no turno da tarde, a partir das 14h00 (horários de Brasília), a serem agendadas conforme resultados das etapas anteriores.

Parágrafo Primeiro: a avaliação de títulos e currículo considerará experiência em docência e atividades científicas e de extensão a partir dos seguintes itens (segundo Anexo II):

1. Atividades científicas e de extensão (a partir de janeiro de 2017): publicações em revistas científicas com Qualis/CAPES A1, A2, e B1 e Scimago Q1 e Q2; publicação de livros e capítulos de livros; participação como coordenador e colaborador em projetos de pesquisa com fomento em áreas afins ao processo seletivo; e possuir bolsa vigente de produtividade CNPq ou de agências estaduais de fomento;
2. Experiência docente (a partir de janeiro de 2017): orientações (iniciação científica, mestrado e doutorado); participação em bancas de defesa de mestrado e doutorado; e docência em cursos de graduação e pós-graduação (*lato sensu e stricto sensu*).

⁵ Em casos de candidatos(as) residentes a uma distância superior a 100 km de Curitiba, ou devido a restrições em função da pandemia do novo coronavírus, é possível solicitar a realização das provas remotamente. A solicitação deve ser feita diretamente à secretaria do PPGTU, no momento da inscrição.



Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR
Escola de Belas Artes
Programa de Pós-Graduação em Gestão Urbana – PPGTU

DA CLASSIFICAÇÃO

Artigo 7º: Serão classificados(as) os(as) candidatos(as) que atenderem às disposições deste Edital e que obtiverem o melhor desempenho na seleção (Artigo 5º).

Parágrafo Primeiro: Havendo mais de 1 candidato(a) concorrendo à vaga deste edital e em caso de empate na avaliação de desempenho, será dada preferência à candidatos(as) que se enquadrem nos seguintes grupos: autodeclarados(as) pretos(as) ou indígenas; cuja identidade de gênero seja mulher; e com deficiência (PCD) atestada por laudo médico.

Parágrafo Segundo: A averiguação de autodeclaração étnica se baseará em características fenotípicas comprovadas por fotografia e no momento da entrevista, para que não haja desvio de finalidade nos critérios de desempate deste edital.

Parágrafo Terceiro: Permanecendo empate, serão considerados os seguintes critérios (nesta ordem), dentre os(as) candidatos(as) descritos(as) no Parágrafo Primeiro deste Artigo 7º: (i) produção científica, (ii) experiência em orientação de mestrado e doutorado, (iii) experiência em coordenação de projetos de pesquisa com fomento.

Parágrafo Quarto: Permanecendo empate, a escolha poderá se dar pelo critério de maior idade.

Artigo 8º: A banca examinadora do PPGTU é soberana na decisão sobre a seleção ou contratação dos(as) candidatos(as) selecionados(as), incluindo sobre a decisão de não seleção ou não contratação de nenhum(a) candidato(a) por questões de aderência ao perfil do programa.

DO RESULTADO

Artigo 9º: O resultado do presente Processo Seletivo com os nomes dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para as vagas existentes neste Edital será publicado no **dia 8 de abril de 2022**, com a divulgação no [website do programa](#) e fixação no edital na secretaria do PPGTU.

Parágrafo Primeiro: Não será aceito recurso (pedido de reconsideração) referente ao processo de seleção, sendo soberana a decisão da banca.

Parágrafo Segundo: Após a divulgação do resultado, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá protocolar **até 14 de abril de 2022** na Secretaria do PPGTU declaração formal em que assume o compromisso de integrar, em nível de pós-graduação *stricto sensu*, exclusivamente o PPGTU/PUCPR como professor(a) permanente.



Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR
Escola de Belas Artes
Programa de Pós-Graduação em Gestão Urbana – PPGTU

Parágrafo Terceiro: A seleção do(a) candidato(a) não garante sua convocação e contratação. A efetiva contratação do(a) candidato(a) dependerá de autorização e convocação do Departamento de Recursos Humanos da PUCPR.

RESUMO DAS DATAS IMPORTANTES

- Inscrições: até **25/02/2022**.
- Avaliação de aderência temática às linhas de pesquisa do PPGTU: até **11/03/2022**.
- Avaliação de títulos e produção científica: até **21/03/2022**.
- Prova de conhecimentos (aula) e entrevista: **28 e 29/03/2022**.
- Divulgação final do resultado: até **08/04/2022**.

Curitiba, 10 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Rodrigo José Firmino
Coordenador do PPGTU

Profa. Ângela Leitão
Decana da Escola de Belas Artes

Profa. Dra. Paula Cristina Trevilatto
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR
 Escola de Belas Artes
 Programa de Pós-Graduação em Gestão Urbana – PPGTU

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu,, solicito minha inscrição para o processo seletivo para contratação de professor(a) pesquisador(a) – PPGTU/PUCPR, divulgado através do edital 01/2021/PPGTU, para o Programa de Pós-Graduação em Gestão Urbana da Escola de Belas Artes da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, para o que forneço abaixo as informações necessárias:

Nome Completo:			
Nome da mãe:			
Data de Nascimento:			
Estado Civil:			
Identidade de gênero:		() mulher () homem () prefere não declarar	
Autodeclaração de etnia/cor:		() preta () parda () indígena () branca () asiática () outra () prefere não declarar	
Pessoa com deficiência (PCD)?		() não () sim Qual? _____ Necessita condição especial para participação nas provas? _____	
Nacionalidade:			
Naturalidade:		Estado:	
Documentos:	RG:	Órgão Emissor:	
	CPF:		
	Passaporte:	Validade:	
Endereço Residencial:			
Endereço Comercial:			
Telefones:	Fixo:	Celular:	
E-mail:			
Assinatura do(a) candidato(a):			

ANEXO II – TABELA DE PONTUAÇÕES (PROVA DE TÍTULOS)

1. Atividades científicas e de extensão (a partir de janeiro de 2017) (peso 7,0)

Atributos	Pontuação por item	Pontuação máxima
1.1 Publicação em revistas científicas Scimago Q1 (p/ artigo, c/ limite de 5)*	15,0	75,0
1.2 Publicação em revistas científicas com Qualis/CAPES A1 ou Scimago Q2 (p/ artigo, c/ limite de 5)*	8,0	40,0
1.3 Publicação em revistas científicas com Qualis/CAPES A2 (p/ artigo, c/ limite de 5)*	4,0	20,0
1.4 Publicação em revistas científicas com Qualis/CAPES B1 (p/ artigo, c/ limite de 5)*	1,0	5,0
1.5 Livros (autorais ou coletâneas) publicados tematicamente aderentes ao processo seletivo (p/ livro, c/ limite de 3)	2,0	6,0
1.6 Capítulos de livro tematicamente aderentes ao processo seletivo (p/ capítulo, c/ limite de 3)	1,0	3,0
1.7 Coordenador(a) de projeto de pesquisa com fomento tematicamente aderente ao processo seletivo (p/ projeto, c/ limite de 3)	5,0	15,0
1.8 Colaborador(a) de projeto de pesquisa com fomento tematicamente aderente ao processo seletivo (p/ projeto, c/ limite de 3)	2,0	6,0
1.9 Bolsa Produtividade (vigente) de agências estaduais de fomento	10,0	10,0
1.10 Bolsa Produtividade (vigente) CNPq PQ ou DT, nível 2	15,0	15,0
1.11 Bolsa Produtividade (vigente) CNPq PQ ou DT, nível 1	20,0	20,0
Total Máximo (considerando maior pontuação para bolsa produtividade)	-	190,0

(*) Artigos classificados simultaneamente no Scimago e Qualis/CAPES contarão apenas uma vez, em sua classificação de maior pontuação.

A **pontuação mínima** exigida para a somatória dos itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6 é de **15 pontos**, abaixo da qual o(a) candidato(a) está eliminado do processo seletivo.

2. Experiência docente (a partir de janeiro de 2017) (peso 3,0)

Atributos	Pontuação por item	Pontuação máxima
2.1 Orientação de doutorado concluída (p/ orientado, c/ limite de 5 orientados)	6,0	30,0
2.2 Orientação de mestrado concluída (p/ orientado, c/ limite de 5 orientados)	4,0	20,0
2.3 Orientação de iniciação científica concluída (p/ orientado, c/ limite de 5 orientados)	1,0	5,0
2.4 Participação em defesa de doutorado (p/ banca, c/ limite de 5)	1,0	5,0
2.5 Participação em defesa de mestrado (p/ banca, c/ limite de 5)	0,5	2,5
2.6 Docência na pós-graduação <i>stricto sensu</i> (p/ ano, c/ limite de 5 anos)	3,0	15,0
2.7 Docência na pós-graduação <i>lato sensu</i> (p/ ano, c/ limite de 5 anos)	1,5	7,5
2.8 Docência na graduação (p/ ano, c/ limite de 5 anos)	1,0	5,0
Total Máximo	-	90,0